

PORTARIA Nº 125 de 08 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 80/2004 que concedeu à servidora municipal **JUSSARA SCHNEIDER GULIN**, RG. 4.551.462-5, ampliação de carga horária, a partir de 20 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 08 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

